

Ata da 27ª Sessão Extraordinária da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia,

em 12 de novembro de 2013.

Presidência do Senhor Deputado Álvaro Gomes, *ad hoc*. À hora marcada, através da lista de presença, verificou-se o comparecimento dos seguintes Srs. Deputados: Aderbal Fulco Caldas, Adolfo Viana, Alan Sanches, Álvaro Gomes, Ângela Sousa, Ângelo Coronel, Augusto Castro, Bira Corôa, Bruno Reis, Cacá Leão, Capitão Tadeu, Carlos Brasileiro, Carlos Geilson, Carlos Ubaldino, Cel. Gilberto Santana, Delegado Deraldo, Elmar Nascimento, Euclides Fernandes, Fabrício Falcão, Fátima Nunes, Gaban, Graça Pimenta, Herbert Barbosa, Ivana Bastos, J. Carlos, João Bonfim, João Carlos Bacelar, José de Arimatéia, Joseildo Ramos, Jurandy Oliveira, Kelly Magalhães, Leur Lomanto Júnior, Luciano Simões, Luiz Augusto, Luiza Maia, Marcelino Galo, Marcelo Nilo, Maria del Carmen, Maria Luiza, Maria Luiza Laudano, Mário Negromonte Júnior, Marquinho Viana, Nelson Leal, Neusa Cadore, Pastor Sargento Isidório, Paulo Azi, Paulo Rangel, Pedro Tavares, Reinaldo Braga, Roberto Carlos, Ronaldo Carletto, Rosemberg Pinto, Sandro Régis, Sidelvan Nóbrega, Targino Machado, Temóteo Brito, Tom Araújo, Vando, Yulo Oiticica, Zé Neto e Zé Raimundo (61). Havendo número regimental o Sr. Presidente, invocando a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão, com o objetivo de apreciar os seguintes Projetos de Lei: nº 20.489/2013; nº 20.502/2013; nº 20.503/2013; nº 20.504/2013 e nº 20.505/2013. Não houve oradores inscritos no Pequeno Expediente e no Grande Expediente. ORDEM DO DIA – Em primeira discussão e votação, foi aprovado o Projeto de Lei nº 20.489/2013, de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo a doar ao Ministério Público do Estado da Bahia a área de terreno que indica.”. Em questão de ordem o Deputado Gaban comunicou que vai solicitar vistas a todo o projeto que vier diretamente para o Plenário, possibilitando dessa forma que os deputados e os segmentos organizados tenham a oportunidade de se manifestar sobre a matéria. Em seguida solicitou vistas ao Projeto de Lei nº 20.502/2013, de autoria do Poder Executivo, que “Altera a denominação, finalidade e estrutura organizacional da Coordenação de Defesa Civil - CORDEC e dá outras providências.”, com parecer conjunto pelas Comissões, relatado pelo Deputado Marquinho Viana. O Sr. Presidente concedeu vistas ao projeto pelo prazo máximo de 48 horas. Em questão de ordem o Deputado Gaban solicitou vistas ao Projeto de Lei nº 20.503/2013, de autoria do Poder Executivo, que “Altera os limites do Parque Estadual Morro do Chapéu, instituído pelo Decreto nº 7.413, de 17 de agosto de 1998.”, com parecer conjunto pelas Comissões, relatado pelo Deputado Bira Corôa. O Sr. Presidente concedeu vistas ao projeto pelo prazo máximo de 48 horas. Em questão de ordem o Deputado Gaban apresentou as justificativas e solicitou vistas ao Projeto de Lei nº 20.504/2013, de autoria do Poder Executivo, que “Institui o

Fundo Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural e dá outras providências.”, com parecer conjunto pelas Comissões, relatado pela Deputada Maria Luiza Laudano. O Sr. Presidente concedeu vistas ao projeto pelo prazo máximo de 48 horas. Em questão de ordem o Deputado Zé Neto informou que há condições de fazer alterações no Projeto de Lei nº 20.505/2013, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a Segurança Contra Incêndio e Pânico nas edificações e áreas de risco no Estado da Bahia, cria o Fundo Estadual do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - FUNEBOM, altera a Lei nº 6.896, de 28 de julho de 1995, e dá outras providências.”, motivo pelo qual sugeriu a suspensão do projeto pelo prazo de 15 dias, visando discutir melhor a matéria. Em questão de ordem o Deputado Gaban comentou sobre a inconstitucionalidade da matéria, apoiou a autonomia financeira do Corpo de Bombeiros, e concordou com o adiantamento de votação do projeto. Em discussão única e votação, foram aprovados os seguintes Ofícios: nº 992/2009, de procedência do Tribunal de Contas do Município (TCM), “Ofício encaminhando a Prestação de Contas deste Tribunal, acompanhada do respectivo Relatório Anual de Atividades, referente ao exercício de 2008; nº 756/2007, de procedência do Tribunal de Contas do Estado (TCE), “Prestação de Contas e Relatório Anual de Atividades do Tribunal de Contas do Estado, referentes ao exercício de 2006.”; nº 853/2008, de procedência do TCE, que “Encaminha a Prestação de Contas e o Relatório Anual de Atividades do Tribunal de Contas do Estado, referentes ao exercício de 2007.”; nº 1.431/2013, de procedência do TCM, que “Encaminha a Prestação de Contas deste Tribunal, acompanhada do respectivo Relatório Anual de Atividades, referente ao exercício de 2010.”. Submetido ao Plenário foi aprovado a dispensa de formalidades regimentais para ser apreciado de logo o Projeto de Resolução nº 2.223/2013, de autoria do Deputado Fabrício Falcão, que “Declara nula a Resolução da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa da Bahia adotada em 14 de janeiro de 1948, que extinguiu os mandatos dos deputados estaduais do Partido Comunista do Brasil.”. Em discussão única e votação, foram aprovados nas Comissões e no Plenário, os seguintes Projetos de Resoluções: nº 2.223/2013, com parecer conjunto pelas Comissões, relatado pelo Deputado Zé Raimundo; nº 2.210/2013, de autoria do Deputado Marcelino Galo, que “Declara nula Resoluções da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa da Bahia que extinguiu mandatos de Deputados.”, com parecer conjunto pelas Comissões, relatado pelo Deputado Zé Raimundo. O Sr. Presidente anunciou a convocação de uma Sessão Extraordinária a ser iniciada, um minuto após o encerramento desta, com base no inciso II, do art. 92 do Regimento Interno, com o objetivo de apreciar em segunda discussão o Projeto de Lei nº 20.489/2013. Não havendo mais matéria constante da Ordem do Dia, o Sr. Presidente declarou encerrada a Sessão, na qual deixaram de comparecer os seguintes Srs. Deputados: Adolfo Menezes e Rogério Andrade (02).

PRESIDENTE -

1º SECRETÁRIO -

2º SECRETÁRIO -